Na sessão anterior em virtude da reprovação das amostras das empresa M TESTA CONFECÇÃO para o item 05 e RAVD COMERCIO E MULT UTILIDADES EIRELI para o item 10, ter tido suas amostras reprovadas, foi solicitado às empresas remanescentes para o item 05: RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI) e item 10: VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, que apresentassem as amostras para análise da secretaria demandante.

A Secretaria de Saúde emitiu relatório que será anexado na aba ARQUIVOS para apreciação de todos.

O relatório traz as seguintes informações:

A empresa RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI para o item 05, apresentou a amostra em conformidade com o Edital, estando assim APROVADA.

A empresa VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, para o item 10 a apresentou a amostra em conformidade com o Edital, estando assim APROVADA.

Em ato continuo foram analisados os documentos de habilitação das empresas:

RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI, M TESTA CONFECÇÃO ME e VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

Após a analise verificou-se que as empresas atenderam ao solicitado no Edital, diante do exposto declaro as empresas acima epigrafadas como HABILITADAS e VENCEDORAS do certame.